EDITAL 61/2026 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Reabertura de Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas (Técnico II) – Chamada Pública CV PDI 373/2024 – Promovendo a Inovação Tecnológica em Guarapuava - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Centro Universitário Campo Real e Fundação Araucária.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas (Técnico II) – Chamada Pública CV PDI 373/2024 – Promovendo a Inovação Tecnológica em Guarapuava - Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) – Centro Universitário Campo Real e Fundação Araucária.

1. DO OBJETIVO

Considerando que os candidatos inscritos no processo seletivo regido EDITAL 58/2026 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real não compareceram à etapa de entrevistas, não foi possível dar continuidade ao processo de seleção.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão (PROPPE) torna público o **novo chamamento para seleção de bolsista**, com a reabertura do Processo Seletivo para Seleção de Bolsistas (Técnico II), para atuação por tempo determinado no Núcleo de Inovação Tecnológica do Centro Universitário Campo Real, por meio de convênio específico entre Real Ipex Instituto de Pesquisa e Extensão Campo Real e Fundação Araucária.

2. DAS VAGAS

Será concedida 01 (uma) bolsa no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência prevista até janeiro de 2027, podendo ser prorrogada conforme a

vigência do projeto, a disponibilidade de recursos e a autorização da Fundação Araucária. O início das atividades estará condicionado à aprovação da documentação e à formalização do respectivo termo de bolsa.

3. DOS REQUISITOS À VAGA

Para pleitear a condição de bolsista, o candidato deve atender a todos os seguintes requisitos:

a. Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC em Administração, Processos Gerenciais, Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Secretariado Executivo ou áreas afins.
b. Possuir boa comunicação oral e escrita, organização, proatividade e facilidade de relacionamento com diferentes públicos, além de conhecimentos em ferramentas de edição de documentos, planilhas, apresentações e criação de conteúdos digitais. Será considerada diferencial a experiência com redes sociais, atendimento ao público, organização de eventos e participação em iniciativas de empreendedorismo, inovação ou tecnologia.
c. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
d. Não acumular bolsas de qualquer modalidade.

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

O(a) bolsista atuará no apoio às atividades de gestão, comunicação e relacionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica e do Centro de Inovação Campo Real, sob orientação da coordenação do projeto, compreendendo:

a. Apoiar o planejamento e a divulgação de programas, projetos, eventos e oportunidades, incluindo a elaboração de textos, materiais gráficos e conteúdos para redes sociais e canais institucionais;

b. Auxiliar na atualização dos canais de comunicação e no registro das atividades desenvolvidas, por meio de fotografias, vídeos e organização de materiais de divulgação;
c. Apoiar a elaboração, revisão, atualização e organização de documentos, formulários, apresentações, planilhas, relatórios e registros das ações do projeto;
d. Realizar atendimento inicial e encaminhamento de demandas de estudantes, empreendedores, empresas e parceiros, presencialmente e pelos canais institucionais;
e. Apoiar a organização de reuniões, visitas, capacitações e eventos, incluindo agendamentos, inscrições, listas de presença e comunicação com participantes;
f. Auxiliar na atualização de cadastros, no acompanhamento de demandas e na organização de evidências e informações necessárias aos relatórios do projeto;
g. Colaborar com as demais atividades previstas no plano de trabalho, relacionadas à comunicação, ao atendimento e à organização das ações de inovação e empreendedorismo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No momento da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar cópia das seguintes documentações:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
b. Cópia de RG e CPF;
c. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso superior,
d. Currículo profissional resumido, com indicação de formação, conhecimentos e experiências em comunicação, marketing, rotinas administrativas, atendimento ao público, organização de eventos e/ou inovação e empreendedorismo;
e. Link para o Currículo Lattes.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição no link https://forms.gle/mmF6ZR1F8BbF1KRE6 e no mesmo link anexar os documentos descritos no item 5 deste edital no período de 29/10/2026 a 04/11/2026.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

I. Avaliação do Currículo Lattes e documentação exigida (eliminatória classificatória);

II. Entrevista presencial (classificatória).

Será atribuída a cada etapa da seleção a seguinte pontuação:

I. Avaliação do Currículo Lattes e Documentação: 40%;

II. Entrevista: 60%.

Cada etapa será avaliada de 0 a 100 pontos. A nota final será calculada pela soma de 40% da nota da avaliação curricular e documental com 60% da nota da entrevista. A classificação seguirá a ordem decrescente da nota final, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos.

A avaliação será realizada considerando os seguintes critérios:

I. Experiências e conhecimentos relacionados à comunicação, marketing digital, organização de documentos, atendimento ao público e organização de eventos;

II. Conhecimento de ferramentas de edição de documentos, planilhas, apresentações e criação de conteúdos digitais;

III. Capacidade de comunicação, organização, proatividade e alinhamento com as atividades e os objetivos do Centro de Inovação.

A ordem de classificação será feita pela maior pontuação final, obtida pela soma das notas nas etapas. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 70 pontos será automaticamente desclassificado.

Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) Maior nota na Entrevista;

b) Maior nota na Avaliação do Currículo Lattes e Documentação.

O resultado final será divulgado em Edital com a ordem de classificação dos candidatos aprovados. O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

As entrevistas serão realizadas na sede do Centro de Inovação Campo Real localizado na Rua Barão de Capanema 888 Santa Cruz, a partir do dia 06 de novembro de 2026.

Serão convocados para entrevista somente os candidatos com inscrições homologadas, conforme edital publicado no endereço eletrônico https://guarapuava.camporeal.edu.br/editais/editais-2026/.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período de inscrição dos candidatos	09/11/2026 a 11/11/2026
Edital de homologação das inscrições	A partir do dia 12/11/2026
Entrevistas	A partir do dia 13/11/2026
Divulgação do Edital de Classificação no Processo de Seleção	A partir da data das entrevistas
Previsão de início das atividades do projeto e contratação do bolsista	Após assinatura e repasse do recurso do convênio

Guarapuava, 09 de novembro de 2026.

Profª Moana Rodrigues França
Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão